CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER A PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 323/2020

Autor: Vereador Suíca

Ementa: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que promova campanha educativa para conscientizar os munícipes de como devem realizar o descarte das máscaras de proteção ao COVID-19.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:

A presente Proposição, submetida à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Suíca, indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que promova campanha educativa para conscientizar os munícipes de como devem realizar o descarte das máscaras de proteção ao COVID-19.

Análise:

Trata-se de Proposição de Indicação com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto:

Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** desta proposição.

Sala das Comissões, de de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ

CONSELHO DE CONSTITUIÇÃO, INSTRUÇÃO E REDAÇÃO PENAL

PARECER A PROPOSITO DE INDICAÇÃO DE DESEMBARGADOR

Autos: Agravo 2.nº.3

Agravante: Agravado Alexandre Valois

Indiciado

A presente Proposição, adunada à petição do Comparece de Constituição, trata-se a Resolução final de autos de Termo de Termo de Termo